

São Lourenço do Oeste



Acervo de Memória

1989/1992

- Eleições Municipais – Candidatos – População
- Posse dos Vereadores – Prefeito – Vice-prefeito
- Mesas Diretoras – Comissões Técnicas
- Atividades Políticas e Administrativas – Lei Orgânica do Município
- Emancipação de Novo Horizonte – Ações da Comunidade
- Cidades Honorárias
- Breves Biografias – Prefeito – Vereadores – Suplentes Vereadores
Governadores de SC – Presidente da República
- Legislação

8ª legislatura – 1989/1992 (01/01/89 até 31/12/92)

A 8ª legislatura e o 7º mandato do Executivo Municipal iniciaram no dia 01 de janeiro de 1989, com a posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 1988.

Concorreram ao Executivo:

- pelo Partido Democrático Social - PDS: Dionísio Biazussi e Leonel Baldissera, eleitos com 4.867 votos;
- pelo Partido dos Trabalhadores - PT: Edu Antônio Borges e João Antônio Garcias, com 2.531 votos; e
- pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB: Zanir Moschen e Pedro Ecker, com 2.411 votos.

Para a Câmara foram eleitos os vereadores:

- pelo Partido Democrático Social - PDS: Areovaldo José Filipini - 472 votos, Beni Roque Negri - 471, Antoninho José Ranzan - 435, Djalmo Zílio - 413, Anilson Spricigo - 391 e Deonildo Luiz Noal - 273 votos;
- pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB: Jair Perazoli - 377 votos e Lídio Sutilli - 352 votos;
- pelo Partido dos Trabalhadores - PT: João Carlos Corbari - 231 votos e Valentim Casagrande de Macedo - 198 votos; e
- pelo Partido da Frente Liberal - PFL: Ricardo Gewehr Pettinelli - 344 votos.

Os candidatos que ficaram na condição de suplentes:

- pelo PDS: Ivo Bastezini - 264 votos, Ari Piovesan - 246, Ivete Onilde da Silva - 237, Círio Hippler - 230, Ismael Baggio - 205, Martinho Tarso - 205, Francisco Tonon - 193, Alvedorino Pedro Pereira - 190, Albano Luiz Menegatti - 189, Sérgio Godinho - 143, Sérgio Simon - 129, Jandir Fransozi - 112, Lúcia Lazarin Milkevicz - 93 e Otmar Nicolau Franz - 80 votos;
- pelo PMDB: Sérgio Pederssetti - 291 votos, Valdomiro Leite - 270, Adelino Machado - 239, Tyrone Roberto Moritz - 154, Léo Carlos Silveira - 138, Agostinho Mascarello - 126, Bruno Leo Andreta - 115, José Almery Padilha - 93, Arnildo Echer - 90, Argentino Judas Milan - 78, Oscar Licks - 38 e Laureni Ramos - 25 votos;
- pelo PT: João Carlos Deon - 198 votos, Elias Guerra - 126, José Sedeni da Silva - 125, Vicente Antonio Naressi - 124, José Luiz Peres - 109, Antonio Costa Filho - 97, Nerci Pilon - 96, Zelma Ana Fedrigo Galli - 83, Hélio José Alípio - 79 e Tarcisio José Rauber - 43 votos;
- pelo PFL: Rivadalves Pereira - 230 votos, Arno Ignácio Etges - 210, Jairo Miguel do Nascimento - 131, Lauro Ritter - 98, João Flori Gimelli - 81, Julcemir Francisco Galeazzi - 46 e Tiago Buzzello - 46 votos;

O Partido Democrático Trabalhista - PDT, não elegeu nenhum vereador, não havendo, assim, suplentes. Concorreram pelo partido: Jacinto Casagrande - 72 votos, Comercildo Moschen - 64, João José Costa - 20, Jurandir Gritti - 12 e José Machado - 08 votos.

São Lourenço do Oeste contava com 13.738 eleitores. Nessas eleições votaram 12.157 e 1.581 abstiveram-se. A majoritária somou 9.809 votos, brancos e nulos somaram 2.348. O número de votos para a proporcional foi de 10.228, para a legenda 1.081 e 848 bancos e nulos.

Segundo o censo do IBGE, em 1991, a população do município era de 23.152 habitantes, sendo 10.149 residentes na área urbana e 13.103 na área rural. O número de homens era de 11.761 e 11.391 de mulheres.

Essa legislatura recebeu a designação de Câmara Organizante, pois teve a responsabilidade de elaborar a Lei Orgânica do Município.

Posse

A solenidade de posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito aconteceu no dia 01 de janeiro de 1989, às 10 horas, nas dependências do centro comunitário da Igreja Matriz, sob presidência do vereador mais velho, Lídio Sutilli. As posses foram precedidas por uma missa de ação de graças, celebrada pelo frei Honório Estefano e, em ato contínuo, ocorreu a transmissão de cargo no gabinete do prefeito.



*Posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito mandato 1989/1992
Acervo de Beni Roque Negri*

Na mesma data, a Câmara de Vereadores realizou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 1989/1990, que ficou assim composta:

Presidente: Areovaldo José Filipini
Vice-presidente: Beni Roque Negri
1º Secretário: Ricardo Pettinelli
2º Secretário: Anilson Spricigo

Comissões técnicas

As comissões técnicas para o biênio 1989/1990 foram assim constituídas na sessão do dia 01 de fevereiro:

- Comissão de Finanças, Contas e Orçamento do Município:

Presidente: Lídio Sutilli
Membros: Ricardo Gewehr Pettinelli e Deonildo Noal

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis:

Presidente: Beni Roque Negri
Membros: Jair Perazoli e Anilson Spricigo

- Comissão de Educação, Assistência Social e Obras Públicas:

Presidente: Ricardo Gewehr Pettinelli
Membros: Anilson Spricigo e Valentim Casagrande de Macedo

- Comissão Permanente:

Presidente: João Carlos Corbari
Membros: Antoninho José Ranzan e Djalmo Zilio

Suplentes que assumiram durante o mandato:

- pelo PDS:

Ivo Bastezini: maio e junho de 1990 e agosto e setembro de 1992;

Ari Piovesan: maio e junho de 1990;

Círio Hippler: agosto e setembro de 1990;

Ivete Onilde da Silva: agosto e setembro de 1990 e setembro de 1992; e

Martinho Tarso: abril e maio de 1991.

- pelo PMDB:

Sérgio Pederssetti: março e abril de 1991 e
Valdomiro Leite: março e abril de 1991.

- pelo PT:

João Carlos Deon: agosto e setembro de 1990 e novembro e dezembro de 1990.

Nessa legislatura, um dos primeiros projetos a tramitar na Câmara de Vereadores foi a proibição do uso de qualquer agrotóxico para a limpeza pública e para a remoção de vegetação das vias públicas do município de São Lourenço do Oeste. O projeto transformou-se na Lei nº 591, de 12 de maio de 1989.

Tramitava, também, o projeto de lei para a doação de área urbana à Escola São Francisco de Assis que, até então, encontrava-se instalada no prédio Santa Maria Goretti. Depois de ampla discussão, o projeto foi rejeitado.

Lei Orgânica do Município

Com a promulgação da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, à Assembléia Legislativa coube a elaboração da Constituição Estadual e, à Câmara de Vereadores, da Lei Orgânica do Município.

No dia 19 de outubro de 1989 foi editada a Resolução nº 09/89, da Mesa Diretora, que estabeleceu o regimento interno para elaboração, discussão e votação da Lei Orgânica do Município de São Lourenço do Oeste. Para encaminhar o trabalho de elaboração desta legislação, em 26 de outubro de 1989 foram compostas a Mesa Organizante e as Comissões Temáticas:

- Mesa Organizante:

Presidente: Areovaldo José Filipini
1º secretário: Anilson Spricigo
2º secretário: Deonildo Luiz Noal
Relator geral: Beni Roque Negri

- Comissão da Organização do Município:

Coordenador geral: João Carlos Carbari
Membros: Ricardo Gewehr Pettinelli e Djalmo Zílio

- Comissão do Poder Legislativo:

Coordenador geral: Ricardo Gewehr Pettinelli
Membros: Lídio Sutilli e Antoninho José Ranzan;

- Comissão do Poder Executivo:

Coordenador geral: Lídio Sutilli
Membros: João Carlos Corbari e Djalmo Zillio

- Comissão da Tributação e dos Orçamentos:

Coordenador geral: Valentim Casagrande de Macedo
Membros: Lídio Sutilli e Deonildo Luiz Noal

- Comissão da Ordem Econômica e Social:

Coordenador geral: Jair Perazoli
Membros: Valentim Casagrande de Macedo e Anilson Spricigo

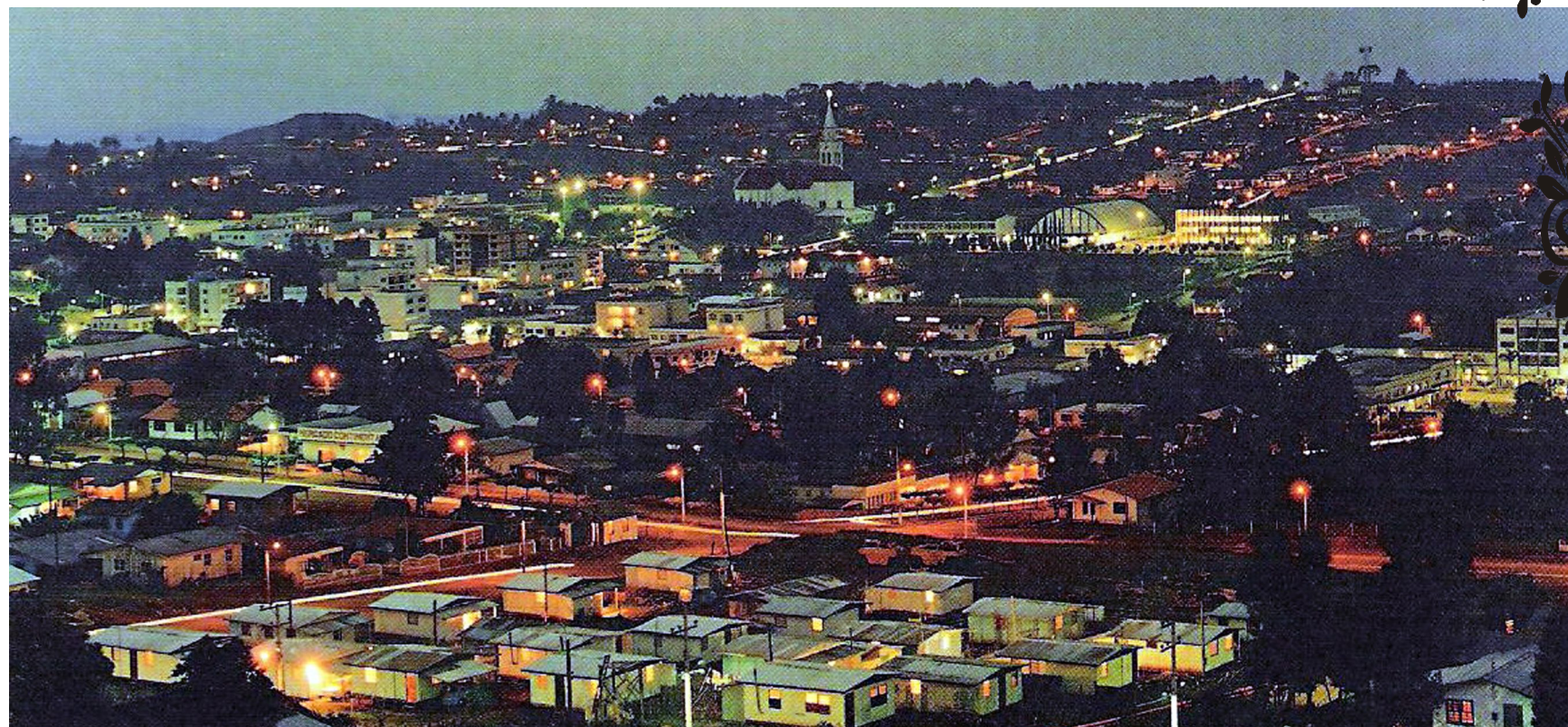
- Comissão da Administração Pública:

Coordenador geral: Anilson Spricigo
Membros: Antoninho José Ranzan e Jair Perazoli

Os trabalhos das comissões da Câmara Organizante estenderam-se até março de 1990, quando da promulgação da Lei Orgânica do Município, ocorrida às 20 horas do dia 28 de março de 1990, no Clube Recreativo Araucária - CRA, com a presença de autoridades e do público local.

No ano de 2005, a Câmara de Vereadores revisou a Lei Orgânica do Município, com o objetivo de adequá-la às leis vigentes no país e à realidade do município.





*São Lourenço do Oeste vista do alto do bairro Santa Catarina – 1991/1992
Acervo da prefeitura de SLO*

Regimento Interno

Com a promulgação da Lei Orgânica do Município, a Câmara elaborou seu regimento interno adequado à nova legislação. Foi promulgado no dia 19 de dezembro de 1991, pela Resolução nº 61/91. Este instrumento disciplina o funcionamento político e administrativo do poder legislativo municipal. No dia 09 de novembro de 2006, a Câmara de Vereadores promulgou um novo regimento interno, tendo como base as alterações da Lei Orgânica do Município e as mudanças do cenário político/administrativo nacional.

APAE

No dia 27 de novembro de 1989 foi criada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Lourenço do Oeste. Inicialmente funcionou na sede do Lions Clube e, no ano de 1992, sua sede foi edificada na rua Duque de Caxias, numa parceria entre a municipalidade e a APAE. O município doou o terreno de 2.500 m² e forneceu serviços técnicos e mão-de-obra e a APAE forneceu todos os materiais para a obra. No decorrer dos anos foram efetuadas ampliações e melhorias no prédio, inclusive a construção de um ginásio de esportes.

A Escola Especial Nossa Senhora das Graças - APAE, atende pessoas dos municípios de São Lourenço do Oeste, de São Bernardino e de Novo Horizonte.



*Primeira sede da APAE,
na casa do Lions Clube –
Cidade Jardim*

Acervo do Lions Clube



*Sede da APAE – 2007
Acervo da APAE*

No dia 13 de março de 1990, o vereador Lídio Sutilli requereu providências à Mesa Diretora a fim de apurar denúncias de atos de improbidade e de impessoalidade cometidos pela diretora do Departamento Municipal de Educação – DME, e pelo prefeito. As denúncias consistiam na distribuição de cadernos a alunos com os respectivos nomes e do símbolo não oficial do município. No dia 15 de março, a diretora participou da sessão da Câmara de Vereadores para elucidar as denúncias.

Preocupado com a segurança pública, o vereador Beni Roque Negri propôs à Câmara o envio de sugestão aos órgãos responsáveis para que a construção da cadeia pública não ocorresse no centro da cidade.

O vereador Ivo Bastezini solicitou empenho ao Executivo para instalar um posto de saúde em Frederico Wastner.

Município de Novo Horizonte

No ano de 1990, os moradores do distrito de Novo Horizonte criaram uma comissão que, nos anos de 1990 e 1991, trabalhou incansavelmente para buscar informações e elaborar a documentação necessária à emancipação do distrito. Algumas comunidades não queriam pertencer ao novo município, o que foi constatado no plebiscito de 31 de março de 1991, abrangendo todas as comunidades pertencentes ao distrito de Novo Horizonte. São Roque, Linha Planalto, Sant'Ana da Bela Vista, Ouro Verde, Linha Prata, Giordani, Santa Inês e outras próximas manifestavam-se contra a emancipação, desencadeando uma comissão pró-emancipação de São Roque. Essa situação atrasou a emancipação de Novo Horizonte, porém, a comissão convenceu os deputados de que a diminuição da área territorial não prejudicaria a sobrevivência do novo município.

Novo Horizonte foi emancipado em 09 de janeiro de 1992, pela Lei Estadual 8.530/92. Sua área de abrangência é de 151,4 km², desmembrada totalmente de São Lourenço do Oeste, com população aproximada de 3.000 habitantes. A instalação do município ocorreu em 1º de janeiro de 1993, com a posse da primeira Câmara de Vereadores, do prefeito e do vice-prefeito.



*Vista aérea da cidade de Novo Horizonte – 2001/2002
Acervo da prefeitura de Novo Horizonte*





*Desmembramento do município de Novo Horizonte.
Acervo da AMNoroeste*

*Prefeito de Novo Horizonte, Santo Zilli, discursando na instalação do município e posse da primeira Câmara de Vereadores e do Poder Executivo Municipal – 1993.
Acervo da prefeitura de Novo Horizonte*



Primeira legislatura de Novo Horizonte - 1993/1996: prefeito Santos Zilli e vice- prefeito Valdomiro Leite; vereadores: Adelino Machado, Alfredo Batisti, Deonélcio José Bresciani, Francisco Casagrande de Macedo, José Rosalino Ataides Peruzzo, Miria Simonato Parisoto, Valdemar Cambruzzi, Sestílio Téchchio e Sérgio Sanagiotto.

Criação do distrito de São Roque e o pleito de emancipação

A comunidade de São Roque mobilizou-se no sentido de transformar aquela região em distrito e, posteriormente, buscar a sua emancipação. No dia 17 de maio de 1990, o vereador Antoninho José Ranzan, representante daquela comunidade, expôs os trabalhos da comissão pró-emancipação ao plenário e a situação em que se encontrava o processo na Assembléia Legislativa.

No mês de maio de 1992, o distrito de São Roque foi criado, pela Lei nº 744 e, a partir daí, o processo de emancipação junto à Assembléia Legislativa foi intensificado.

Pela Lei nº 928, de 1995, as comunidades de Linha Belvedere, Linha Laranjal e Linha Santos Dumont, todas pertencentes ao distrito de Presidente Juscelino, foram anexadas ao distrito de São Roque, visando completar o número de habitantes necessário ao prosseguimento do processo de emancipação.

No dia 04 de agosto de 1998, a Assembléia Legislativa autorizou a realização do plebiscito com vistas à emancipação do distrito de São Roque. Porém, em abril de 1999, o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, anulou a decisão, por entender que o distrito não preenchia os requisitos legais. Este ato foi bastante criticado, em razão de que outras localidades catarinenses também não atendiam completamente a legislação e, contudo, as emancipações foram autorizadas.

A comissão pró-emancipação de São Roque continua pleiteando sua emancipação junto à Assembléia Legislativa e ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE.



*Vista aérea de parte da
sede do distrito de São
Roque*

*Acervo da prefeitura de
SLO*

*Vista aérea de parte da sede
do distrito de São Roque*

Acervo da prefeitura de SLO



Aquisições e doações de imóveis

Com a aprovação da Lei nº 609, de 27 de julho de 1989, a prefeitura adquiriu uma área de terra, com aproximadamente 60.000 m², destinada à implantação de um conjunto habitacional e do estádio municipal. Como incentivo econômico, a área, que era campo de futebol municipal, foi doada à empresa Parati S.A, com autorização da Lei nº 1.341, de 19 de março de 2002.

*Campo do estádio
municipal, doado à
empresa Parati*

*Acervo da prefeitura
de SLO*



Pela Lei nº 634/89, uma área de terra de 8.400 m², à margem da Rodovia SC-468 - Km 93, confrontante com as áreas doadas ao Laticínios Noroeste e ao CTG Amizade sem Fronteiras, foi doada à Empresa Metalúrgica Pressoto Ltda.

Autorizado pela Lei nº 659/90, o Executivo adquiriu dois imóveis urbanos, situados no bairro Santa Catarina, às margens da Rodovia Estadual SC-468, um com 2.250 m² e outro com 18.936,50 m², com o objetivo de fomentar a indústria e construir casas populares. Porém, a área menor foi utilizada para a construção de um ginásio de esportes e a área maior foi doada à União, para atender ao Programa Minha Gente, com a construção de um Centro Integrado de Assistência às Crianças - CAIC. As obras federais não se concretizaram e o imóvel reverteu ao patrimônio municipal e, na área, foram construídos a Escola Santa Catarina, o quartel de Corpo de Bombeiros e o posto de saúde.

Foi aprovada e sancionada a Lei nº 674, de 24 de setembro de 1990, que doou uma área urbana com 1.500 m², no Bairro Santa Catarina, ao Centro de Educação Pré-Escolar Pingo de Gente Ltda, destinada à construção da sua sede. A obra também não se efetivou e o imóvel retornou ao município.

Em março de 1990, a Câmara aprovou o projeto de lei para a aquisição de 13 lotes urbanos, totalizando 7.502 m², na sede da Vila Scheid, hoje pertencente ao município de São Bernardino, com o objetivo de lá construir casas populares.

Quando da emancipação de Novo Horizonte, São Lourenço do Oeste ficou responsável pela doação de uma área de 2.600 m² para a construção da prefeitura daquele município.

Contorno viário

O contorno viário que liga a rodovia do Paraná – PRT-158 à rodovia catarinense SC-473 foi construído no ano de 1989. A Lei 1.152, de 22 de setembro de 1998, denominou-o Contorno Viário “Armando Echer”.



Prefeito Dionísio Biazussi e o governador de SC Casildo Maldaner, descerrando a placa inaugural do Contorno Viário

Acervo de Dionísio Biazussi

Na sessão do dia 19 de junho de 1990, o vereador Beni Roque Negri propôs ao plenário o envio de sugestão ao Executivo Municipal para que mantivesse contato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para implantar unidades no município e aqui oferecer cursos profissionalizantes.

Preocupado com o crescimento desordenado de algumas áreas urbanas, o vereador suplente, João Carlos Deon, solicitou atenção à Câmara para regularizar a situação. Também sugeriu a criação de um projeto sócio-educativo na área de hortigranjeiros para atender menores, especialmente carentes, e que fosse desenvolvido no Parque Bracatinga.

Na sessão dia 21 de agosto de 1990, o vereador Lídio Sutilli apresentou pedido endereçado à Gerência Regional das Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, solicitando que as escolas municipais das Linhas Bender, Bianchi, Sentinela, Lageado Grande, Botim, José de Alencar, La Salle e Nova Farroupilha fossem incluídas no programa social de eletrificação rural.

O vereador Círio Hippler solicitou ao Executivo a viabilização de auxílio de mão-de-obra aos proprietários de lotes urbanos para a construção de calçadas, especialmente nas ruas asfaltadas.

Loteamentos

Em razão do crescimento acentuado da cidade, foi alterada a Lei nº 386, de 1983, que tratava do parcelamento do solo urbano. Para acompanhar os trabalhos, a Câmara de Vereadores designou Lídio Sutilli, Ricardo Pettinelli, Anilson Spricigo e Djalmo Zillio para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudos e de elaboração do novo projeto.

Com o surgimento de novos loteamentos houve a necessidade da revisão dos valores venais dos imóveis urbanos de São Lourenço do Oeste. As Leis nº 777/92 e 778/92 normatizaram o parcelamento e o zoneamento do solo urbano e, durante esta legislatura, foram criadas e regularizadas as seguintes áreas:

- loteamento Guerino Guilherme Valduga, em 1991;
- loteamento Olímpio Bett, em 1991;
- loteamento Martinello I, em 1991;
- loteamento Ismael Baggio, em 1991;
- loteamento Trento, em 1991;
- loteamento Valduga, em 1991;
- loteamento Santos da Silva Barbosa, em 1992;
- loteamento Brasília, da Companhia Industrial Saudades, em 1992;
- loteamento Paludo, em 1992;
- loteamento Sutilli, em 1992;
- loteamento Hofmann, em 1992;
- loteamento Santa Inês, em 1992;
- loteamento de Santos da Silva Barbosa, em 1992; e
- loteamento de Sisto M. Echer, em 1992.

Banda Municipal

Em novembro de 1990 foi sancionada a Lei nº 679 que criou a Banda Municipal.

Pela Lei nº 687/1990, o município concedeu recursos financeiros ao Colégio Cenecista Jorge Lacerda - CNEC, para a aquisição de equipamentos de corte e costura industrial, visando a realização de cursos profissionalizantes, em parceria com SENAI.

No dia 07 de fevereiro de 1990, os vereadores Valentim Macedo e João Carlos Corbari requereram à Mesa Diretora a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com o objetivo de apurar as denúncias de queima de material explicativo/informativo sobre a campanha de saúde promovida pela CIMS - Comissão Interinstitucional de Saúde Local. O Legislativo aprovou a Resolução nº 41/90, de 20 de fevereiro de 1990, constituindo a comissão solicitada.

Vice-prefeito no comando do Executivo

Durante o mandato, o vice-prefeito Leonel Baldissera, também secretário de agricultura, assumiu a administração do município, por motivo de viagens do prefeito, nos períodos de 11 a 18 de junho 1990, de 31 de julho a 06 de agosto de 1990, de 26 de abril a 06 de maio de 1991, de 07 a 22 de junho de 1991, de 27 de setembro a 09 de outubro de 1991 e de 16 a 30 de julho de 1992, e, por motivo de férias, de 04 de janeiro a 05 de fevereiro de 1990, de 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 1991 e de 10 de fevereiro a 12 de março de 1992.

Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o biênio - 1991/1992

A Mesa Diretora eleita no dia 21 de dezembro de 1990 e empossada no dia 01 de janeiro de 1991, ficou assim composta:

Presidente: Ricardo Gewehr Pettinelli
Vice-presidente: Deonildo Luiz Noal
1º Secretário: Anilson Spricigo
2º Secretário: Lídio Sutilli



As comissões permanentes, eleitas na sessão do dia 18 de fevereiro de 1991, foram:

- Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Lídio Sutilli

Membros: Areovaldo Filipini e Deonildo Luiz Noal

- Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Beni Roque Negri

Membros: Jair Perazoli e Valentim Macedo

- Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

Presidente: Anilson Spricigo

Membros: João Carlos Corbari e Lídio Sutilli

- Comissão de Agricultura:

Presidente: Areovaldo Filipini

Membros: Jair Perazoli e Antoninho José Ranzan

- Comissão de Obras, Serviços e Atividades Privadas:

Presidente: Valentim Macedo

Membros: Djalmo Zilio e Antoninho José Ranzan

Estiagem

O município foi assolado por uma forte estiagem e, na sessão do dia 21 de fevereiro de 1991, o debate acerca do assunto foi significativo. O vereador Lídio Sutilli lembrou que, quando da escolha do local para a captação de água que abasteceria a cidade, já havia se manifestado contrário, tendo em vista que o Rio Macaco, na linha Bela Vista, possuía pouca vazão. O vereador Deonildo Noal sugeriu ao Executivo o aproveitamento do manancial de uma represa, de sua propriedade, próximo à barra do Lageado Jacutinga. Colocou-se favorável à doação daquela área ao município, com a condição de que fosse fornecida e implantada a rede de abastecimento na sede do distrito de Presidente Juscelino.

II EFAISLO

No período de 13 a 17 de novembro de 1991 foi realizada a II Efaисло – Exposição Feira Agropecuária e Industrial de São Lourenço do Oeste.



*II EFAISLO – 1991
Acervo da prefeitura de SLO*

Educação ambiental

Por proposta do vereador Anilson Spricigo, foi aprovada a Lei nº 697/91 que incluía a disciplina de “Educação Ambiental” no currículo escolar. O vereador Deonildo Noal propôs a realização da campanha “Adote um canteiro”, com o objetivo de preservar os canteiros da cidade. Assim, a comunidade participaria do movimento preservacionista.

No dia 25 de março de 1991 foi dado conhecimento da correspondência do deputado estadual Cairu Hack ao plenário, comunicando o pedido formulado ao Secretário dos Transportes e Obras do Estado para a estadualização da estrada que liga São Lourenço do Oeste a Galvão.

O vereador suplente, Sérgio Pederssetti, solicitou estudos de viabilidade e providências para a criação do distrito de Três Voltas.

Em atendimento à legislação federal foram criados o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e o Conselho Tutelar, ambos regidos pela Lei Municipal nº 731/91. A Câmara de Vereadores esteve bastante envolvida no processo, especialmente o presidente Lídio Sutilli, que presidiu os trabalhos e as primeiras atividades do CMDCA.

Depois de muito estudo e debates entre a administração municipal, os servidores públicos e o magistério municipal, foram criados o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela Lei nº 732/92, e o Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal, pela Lei nº 734/92.

Ensino Supletivo - NAES - CEJA

No dia 14 de julho de 1992, o Núcleo Avançado de Ensino Supletivo - NAES, extensão de Chapecó, iniciou as atividades em São Lourenço do Oeste, atendendo jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar anteriormente. Em 2004, a unidade foi transformada no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, e São Lourenço do Oeste passou a atender 13 municípios da região, ou seja: Jupiá, Galvão, Coronel Martins, Novo Horizonte, São Bernardino, Campo Erê, Formosa, Quilombo, União do Oeste, Jardinópolis, Santiago do Sul e Irati.



*Centro de Educação de Jovens e Adultos – 2008
Acervo do CEJA*

Durante o mandato, o prefeito efetuou a aquisição de vários veículos, máquinas e equipamentos rodoviários para atender os diversos departamentos da administração, construiu várias escolas, pontes e canchas de bocha no interior do município.



Sessões descentralizadas

A Câmara de Vereadores descentralizou algumas sessões com o objetivo de ouvir as pessoas que residiam no interior do município. Foram realizadas: em Presidente Juscelino, no dia 16 de maio de 1989, na Linha Platanéia, dia 14 de outubro de 1991 e, em São Roque, dia 20 de maio de 1992.

Tribuna Popular

Dezenas de cidadãos lourencianos utilizaram o espaço da tribuna popular para discutir, sugerir, reivindicar e esclarecer os mais diversos assuntos de interesse da municipalidade.

Eleições municipais

No dia 03 de outubro de 1992 houve eleições municipais para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores, período 1993/1996, para as os quais concorreram:

- pela coligação Frente Alternativa, PMDB e PSDB - Álvaro Freire Caleffi e Ângelo Fantin, eleitos com 3.836 votos;
- pelo PT - Edu Antonio Borges e José Luiz Peres, com 3.142 votos; e
- pela coligação União por São Lourenço, PDS, PFL e PL - Nivaldo Luiz Lazon e Areovaldo José Filipini, com 2.779 votos.

Para a Câmara foram eleitos os seguintes vereadores, empossados no dia 01 de janeiro de 1993:

- **Coligação Frente Alternativa:** Naio Antonio Garbin, Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, e Lídio Sutilli e Zanir Moschen, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB;
- **Coligação União por São Lourenço:** Antoninho José Ranzan, Isidério Luiz Moretto, Domingos Fávero e Paulo Córdova, pelo Partido Democrático Social - PDS, Renato Hartwig Grahl, pelo Partido da Frente Liberal - PFL e Ivete Onilde da Silva, pelo Partido Liberal - PL;
- Partido dos Trabalhadores - PT: João Antonio Garcias e José Otávio Ludwig.

Cidadãos Honorários

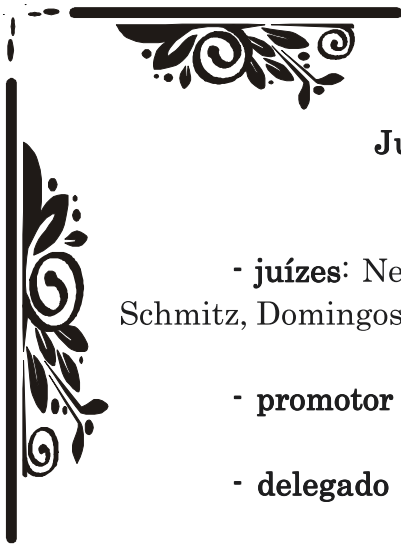
As pessoas que receberam título de Cidadão Honorário de São Lourenço do Oeste durante esta legislatura foram Plínio Arlindo de Nez, empresário, fundador do empreendimento Frigorífico e Alimentos Chapecó - Resolução nº 51/1990, e Aury Luiz Bodanese, cooperativista de Chapecó e da região, fundador da Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda - Resolução nº 52/1990.



*Plínio Arlindo de
Nez, cidadão
honorário de São
Lourenço do
Oeste*



*Aury Luiz
Bodanese,
cidadão honorário
de São Lourenço
do Oeste*



Juízes, promotores de justiça e delegados de polícia que atuaram na Comarca no mandato 1989 / 1992:

- **juízes:** Nelson Maior Peixoto, José I. Bizotto, Ricardo F. Gerck, Henry Goy Pétriy Junior, Sônia Maria Schmitz, Domingos Paludo, Ermindo Amarildo Darold, Carlos Adilson Silva e Ivo Celso Tomazini;
- **promotor de justiça:** Hamilton Gonçalves Brígido; e
- **delegado de polícia:** Márcio Luiz Colatto.

Funcionários da Câmara de Vereadores:

- Edson Moraes Lessa: secretário administrativo, de 01de outubro de 89 a 08 de junho de 1992;
- Renato Hartwig Grahl: assessor jurídico, de 08 de dezembro de 1989 a 08 de junho de 1992;
- Gilberto Veraldo Schiavini: assessor jurídico, a partir de 16 de junho de 1992; e
- Adilson Spricigo: secretário administrativo, a partir de 16 de junho de 1992.

Equipe administrativa do Executivo Municipal:

Secretário de Administração - Olávio Erbes
Secretário do Interior - Sadi Valduga
Secretária de Educação - Lúcia Lazarin Milkevicz
Secretário de Finanças - Flávio Dal’Agnol
Secretário de Agricultura - Leonel Baldissera

Receitas estimadas para o mandato:

Lei	Data	Ano	Valor da receita estimada
628	13/12/1989	1990	
683	07/12/1990	1991	Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros)
724	30/12/1991	1992	Cr\$ 5.352.675.000,00 (c inco bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros).
780 803 804	17/12/1992 31/05/1993 31/05/1993	1993	Cr\$ 134.234.605,00 (cento e trinta e quatro bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos e cinco mil cruzeiros)

Biografias:
Prefeito
DIONISIO BIAZUSSI

Vereador titular na 3ª legislatura – 1967/1969
Prefeito no 5º mandato do Executivo – 1977/1982
Prefeito no 7º mandato do Executivo – 1989/1992



Nasceu no dia 25 de abril de 1934, em Erechim - RS. É filho de Ângelo Biazussi e de Josefina Biazussi, irmão de Fortunato, Deolinda, Valentina e Marcelino. Casou-se com Jandira, *in memoriam*, com quem teve três filhas, Luciane, Rozane e Simone.

Chegou a São Lourenço do Oeste em 07 de setembro de 1957. Foi vereador no período de 1967 a 1969, com 177 votos, e prefeito por dois mandatos, de 1977 a 1982 e de 1989 a 1992.

Em seus mandatos de prefeito construiu escolas, a prefeitura, o ginásio de esportes do centro, diversos trechos de calçamento e de asfalto, pontes de concreto, canchas de bocha, campos de futebol, dentre eles o “Estádio Municipal”, área que, anos mais tarde, foi doada à Empresa Parati.

Após seu último mandato reuniu-se com mais 22 pessoas e construíram o Laticínios Noroeste, desencadeando o trânsito de caminhões para coletar produtos das propriedades rurais.

No mandato 2004/2008 responde pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Interior e Agricultura.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.



Vice-prefeito

LEONEL BALDISSERA

Vice-prefeito no 7º mandato do Executivo – 1989/1992



Nasceu no dia 26 de agosto de 1958, em Guaporé - RS. É filho de Natal Baldissera e de Amélia Baldissera, irmão de Ari, Iraci, Ivanor, Jairo, Claudete, Ivone, Alcindo e Jair. Casou-se com Vânia Antônia Garbin e têm os filhos Lucas e Luana.

Reside em São Lourenço do Oeste desde 1979.

Foi vice-prefeito pelo Partido Democrático Social - PDS, para o mandato 1989/1992. Na administração exerceu o cargo de Secretário de Agricultura. A pasta possibilitou-lhe o desenvolvimento de ações voltadas ao incentivo à avicultura e sua integração entre os produtores de São Lourenço do Oeste e as indústrias de Chapecó e de Francisco Beltrão; à implantação de laticínios; à criação de frigoríficos; à prática da inseminação artificial; ao uso do adubo orgânico para a conservação do meio ambiente; à diversificação da agricultura; ao incentivo à horticultura, à fruticultura e à apicultura; à ampliação de viveiros de mudas de árvores; à prática de feiras livres.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.

Vereadores

ANILSON SPRICIGO

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992

Vereador titular na 11ª legislatura – 2001/2004

Assessor de comunicação da Câmara – 03/02/2005 a 01/03/2006



Nasceu no dia 28 de julho de 1966, em São Lourenço do Oeste - SC. É filho de Pedro Spricigo, *in memoriam*, e de Ondina Tezza, irmão de Alzira, Armelinda, Salésio, Antônio, Juscelir Paulo, Tarcisio Tadeu, Volney Sebastião, Emir Santo, Amilto, Albertina Terezinha, Adilson, Anilson, Almeri de Fátima e Andréia Maria. Casado com Tânia Lazarin, têm os filhos Anilson Spricigo Junior e Ana Clara Lazarin Spricigo.

É graduado em pedagogia, habilitação em educação infantil, pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e pós-graduado em educação infantil e séries iniciais, pela FACINTER.

Eleito vereador para os períodos 1989/1992, com 391 votos, pelo Partido Social Democrático - PDS, e 2001/2004, com 371 votos, pelo Partido Progressista - PP, e, na eleição de 2004, obteve 345 votos, pelo PP, ficando na condição de segundo suplente.

Na primeira legislatura participou da elaboração da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 28 de março de 1990.

É funcionário público municipal. Na administração 1997/2000 desempenhou a função de assessor de comunicação e, de fevereiro de 2005 a março de 2006, foi assessor de comunicação

da Câmara.

Exerceu diversas atividades comunitárias: em 1984 foi presidente fundador do Grupo Jovem Vida; presidente da Associação Cultural de São Lourenço, nos anos de 2004 e 2005; secretário da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Comunitários, quando de suas fundações; presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Lourenço do Oeste, no exercício 2005/2008; e redator do jornal - O Noroeste, de 2000 a 2006.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.

ANTONINHO JOSÉ RANZAN

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992
Vereador titular na 9ª legislatura – 1993/1996
Vereador titular na 11ª legislatura – 2001/2004



Nasceu no dia 14 de junho de 1945, em Nova Prata - RS. É filho de Guerino Ranzan e de Marieta Ranzan, irmão de Dorvalino - *in memoriam*, Idelça, Danilo, Odila, Cebila, Jovelino e Nilce. Casou-se com Deleza Ranzan e tiveram os filhos, Edilso e Eneia.

Chegou a São Lourenço do Oeste em 1966, fixando residência no atual distrito de São Roque.

Foi eleito pelo Partido Democrático Social - PDS, com 435 votos, para o período de 1989 a 1992, e com 517 votos para o período de 1993 a 1996, e pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, com 479 votos, para o período de 2001/2004.

Como vereador auxiliou na criação da coordenadoria do distrito de São Roque, da qual foi coordenador, de março de 2001 a fevereiro de 2002. Também ajudou a implantar o posto de saúde, a rede de água, a telefonia e o calçamento. Participou da elaboração da Lei Orgânica do Município de São Lourenço do Oeste e do Regimento Interno, nos anos de 1989 a 1991. Dedica-se intensamente ao processo de emancipação do distrito.

Exerceu a presidência da comunidade, do Esporte Clube Cruzeiro e das duas Associações de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de São Roque.

AREOVALDO JOSÉ FILIPINI

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992

Nasceu no dia 19 de março de 1946, em Erechim - RS. É filho de Ângelo e de Tereza Filipini, irmão de Felipe, Vilma, Elvira, Mafalda, Valério, Dileta, Darci, Helena, Lourdes, Pedro e Nair. Casou-se com Zaira Brasso e tiveram os filhos: Ladir, Laércio, Marisa, Joslei e Olivir.

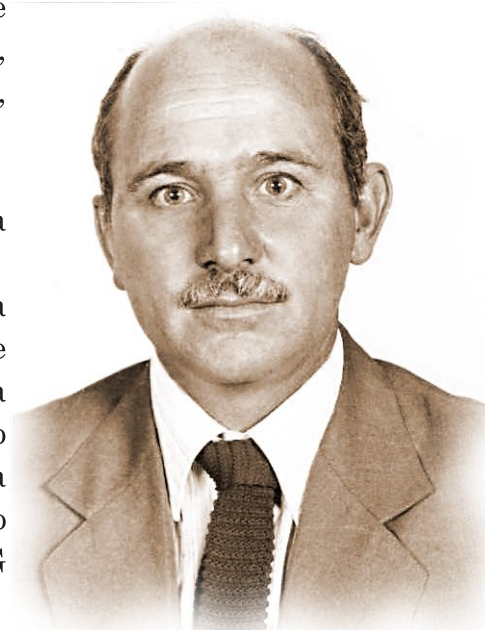
Chegou a São Lourenço do Oeste em 1954, estabelecendo-se na Linha Filipini.

Foi eleito vereador para o período 1989/1992 e assumiu a presidência da Câmara nos anos de 1989/1990.

Desempenhou várias lideranças no setor empresarial: foi presidente da Cooperativa Agropecuária São Lourenço - CASLO; ajudou a fundar o Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil - SICCOB, e foi seu vice-presidente, e a Cooperativa de Laticínios do Oeste de Santa Catarina - AGROMILK; empenhou-se na criação do Sindicato dos Produtores Rurais; foi presidente do conselho deliberativo do Hospital da Fundação; participou da formação da Associação Comercial e Industrial de São Lourenço do Oeste - ACISLO; colaborou na formação do Centro de Tradições Gaúchas - CTG Amizade sem Fronteiras; foi membro do conselho da Cooperativa Aurora.

Atualmente reside na cidade de Tucuruí - PA.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.



BENI ROQUE NEGRI

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992
Vereador titular na 11ª legislatura – 2001/2004



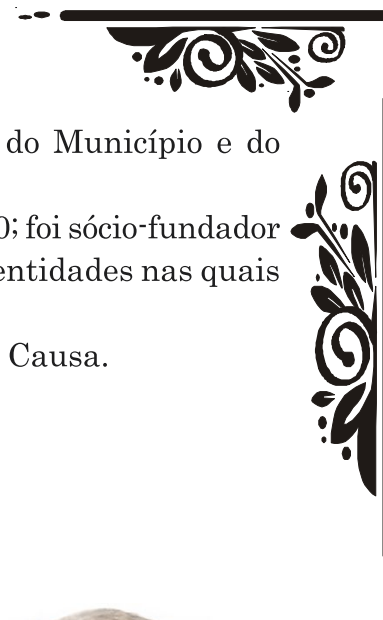
Nasceu no dia 16 de agosto de 1952, em São Lourenço do Oeste - SC, onde reside. É filho de Maximiliano Valentin Negri e de Catarina Dall'Agnol, irmão de Marlene, Beno, Neusa, Diva, Benau, Belar e Belair. Casou-se com Nadir Lucia Reichert e tiveram os filhos Roberta e Guilherme.

Formou-se técnico em contabilidade pelo Colégio Cenecista Jorge Lacerda - CNEC, em 1970, e bacharel em administração, pela Faculdade de Ciências Econômicas de Palmas, PR - FACEPAL, em 1986.

Foi eleito pelo Partido Democrático Social - PDS, com 471 votos, para o período de 1989 a 1992 e, pelo Partido Progressista - PP, com 461 votos, para o período de 2001 a 2004.

Funcionário público municipal de 1972 a 2007, exerceu a função de secretário municipal nos períodos 1977/1982, 1983/1988, 1997/2000 e 2005/2007





Na legislatura 1989/1992 participou da elaboração, como redator, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Ajudou a criar o Festival Lourenciano de Interpretação da Canção - FLIC, na década de 70; foi sócio-fundador da Associação Atlética Veteranos, em 1990, e da Associação de Servidores Municipais - ASMU, entidades nas quais desempenhou a função de presidente; e idealizador da 1ª festa do chopp, em 1994.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.

DJALMO ZILIO

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992

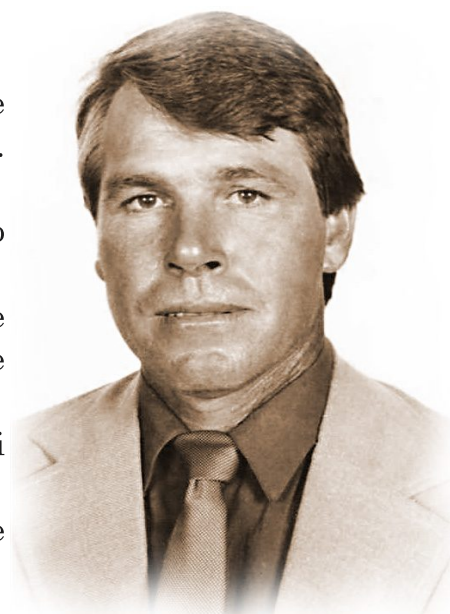
Nasceu no dia 30 de maio de 1950, em Serafina Correa - RS. É filho de Fioravante Zílio e de Isolina Fedrigo Zílio, irmão de Alci, Gelci, Cloves, Jacir, Glades, Irlene e Ionara. Casou-se com Vecentina e tiveram as filhas, Simone, Siluani e Micheli.

Chegou a São Lourenço do Oeste em 1956, estabelecendo-se na localidade de Santo Agostinho e, anos mais tarde, transferiu-se para Novo Horizonte, onde reside.

Foi eleito pelo Partido Democrático Social - PDS, com 400 votos. No período de 1989 a 1991 ajudou a elaborar a Lei Orgânica do Município de São Lourenço do Oeste e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Participou da emancipação político-administrativa de Novo Horizonte e foi membro da Associação de Desenvolvimento Comunitário do município.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.



JAIR PERAZOLI

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992



Nasceu no dia 30 de julho de 1963, em São Lourenço do Oeste - SC. É filho de Domingos e de Sueli Perazoli, irmão de Adilson, Clair e Flavio. Casou-se com Marlice e tem os filhos, Janiele, Marlon e Mayara.

Foi eleito para o período 1989/1992, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com 377 votos.

Ajudou a elaborar a Lei Orgânica do Município, empenhou-se na pavimentação asfáltica do contorno da sede do distrito de Presidente Juscelino, colaborou para a ampliação do campo de futebol do Esporte Clube Vasco da Gama e, por várias vezes, seu presidente. Foi líder da comunidade e membro da diretoria da Escola de Educação Básica São Valentim.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.

JOÃO CARLOS CORBARI

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992
Vereador suplente na 9ª legislatura – 1993/1996

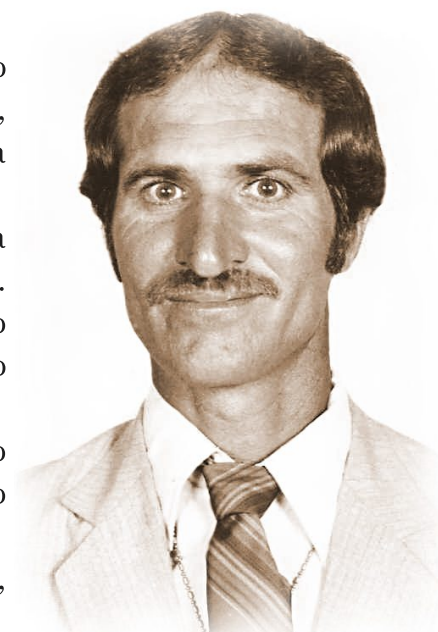
Nasceu no dia 08 de outubro de 1953, em São Miguel do Iguaçu - PR. É filho de Alcides Corbari e de Rita Vieira Corbari, irmão de Alfredo, Ângelo, Maria Helena, Moacir, Terezinha, Miria e Marli. Casou-se com Iva Nava e tiveram os filhos: Maria Gorete, Amarildo, Solange e Eliane.

Chegou a São Lourenço do Oeste em 1980, estabelecendo-se na Linha Nova Farroupilha e, mais tarde, mudou-se para a localidade de São Paulinho, onde reside.

Foi eleito para a legislatura 1988/1992 e ficou na condição de suplente no período 1993/1996. Ajudou a elaborar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara.

Exerceu a função de secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no período de 1984 a 1988, foi ministro da eucaristia e presidente da Capela de São Paulinho.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.



LIDIO SUTILLI

Vereador titular na 3ª legislatura – 1967/1969
Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992
Vereador titular na 9ª legislatura – 1993/1996
Vereador titular na 10ª legislatura – 1997/2000
Vereador suplente na 11ª legislatura – 2001/2004



Nasceu no dia 30 de março de 1935, em Soledade - RS. É filho de Afonso Sutilli e de Saretta Sutilli, irmão de Pierina, Artibano, Videlvina, Nair, Alcides, Doraci, Leda, Nelson, Osvaldo, Lurdes, Irma, Adir e Zenaide. Casou-se com Mística e tiveram os filhos: João, Joana, Saulo, Alexandra e Lídio.

Chegou a São Lourenço do Oeste no mês de maio de 1950. Residiu com Maximiliano Negri por três anos e, depois, com seus pais. Destacou-se como empresário do município.

De 08 de fevereiro de 1967 a 30 de dezembro de 1969 exerceu seu primeiro mandato de vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com 171 votos. Foi vereador por três legislaturas consecutivas: 1989/1992, 1993/1996 e 1997/2000. Nos anos de 1968/1969 e de 1997/1998 atuou como presidente da Câmara de Vereadores. De 1989 a 1992 foi, também, presidente da Comissão Organizadora do Conselho Tutelar de São Lourenço do Oeste.

Foi o responsável pela entrada dos projetos de lei na Câmara que davam início aos loteamentos da nossa cidade. Na época, os terrenos tinham valores altos e estavam nas mãos de poucas pessoas que detinham o crescimento da cidade. Atuou fortemente para que a área destinada à Praça da Bandeira não fosse loteada.

Como presidente do legislativo foi responsável pela transferência da Câmara de Vereadores da prefeitura para o andar superior do Banco do Brasil, na época locado e, na legislatura seguinte, tornado sede própria.

Concorreu a prefeito, em 1972, a deputado estadual, em 1978, a vice-prefeito, em 1976 e, em 2001, a vereador, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, ficando na condição de suplente.

Foi presidente da primeira Liga Esportiva de São Lourenço do Oeste, de 1954 a 1958, participou da fundação do Clube Recreativo Araucária - CRA, do qual foi presidente durante 10 anos. Também foi orador, secretário e tesoureiro da mesma entidade. Contribuiu para a fundação da Associação Rural de São Lourenço, do atual Sindicato dos Trabalhadores Rurais e para a vinda da agência do Banco do Brasil para São Lourenço do Oeste. Criou e fundou o Conselho Tutelar, promovendo a primeira eleição e estipulando o salário para a gestão 1989/1992. Por cinco anos foi secretário do antigo Hospital São Roque, atual Hospital da Fundação, criou e escreveu seus estatutos e regimentos.

Foi autor de diversas homenagens de concessão de títulos de cidadão honorário e de honoris causa a personalidades ilustres e cidadãos lourencianos que colaboraram com ações importantes a favor do município.

RICARDO GEWEHR PETTINELLI

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992
Vereador suplente na 9ª legislatura – 1993/1996

Nasceu no dia 14 de setembro de 1953, em Catuípe - RS. É filho de Armando Sylvio Augusto Pettinelli e de Maria de Lourdes Pettinelli.

Foi eleito vereador em 1988 com 344 votos, e suplente em 1992, com 217 votos, pelo Partido da Frente Liberal - PFL.

Assumiu a presidência da Câmara de Vereadores nos anos de 1991/1992.

Participou da elaboração da Lei Orgânica do Município. Também foi presidente do Lions Club de São Lourenço do Oeste.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.





VALENTIM CASAGRANDE DE MACEDO

Vereador titular na 8ª legislatura – 1989/1992

Vereador suplente na 12ª legislatura – 2005/2008



Nasceu no dia 31 de outubro de 1950, em Jacinto Machado - SC. É filho de Marcos Francisco de Macedo e de Maria Casagrande de Macedo, irmão de Geltrudes, Líbera, Terêncio, Francisco, Izabel, Ivone, Olívio, Santina e Delaide. Casou-se com Ivone e tiveram os filhos: Moisés, Marcelo, Merinês e Márcio.

Veio para São Lourenço do Oeste em 1957 e fixou residência na comunidade de Santo Agostinho, município de Novo Horizonte.

Foi eleito para o período 1989/1992. Ajudou a elaborar a Lei Orgânica do Município de São Lourenço do Oeste e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Desempenha várias atividades sociais, como a de ministro da eucaristia e de presidente da Cooperativa Agropecuária São Lourenço - CASLO; integrou a diretoria do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB Noroeste, e foi diretor e presidente do conselho deliberativo do Hospital da Fundação.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.

Suplentes

ARI PIOVESAN

Vereador suplente na 8ª legislatura – 1989/1992



Nasceu no dia 04 de setembro de 1950, em Erechim - RS. É filho de Santo Felix Piovesan e Armida Rosin Piovesan. Casou-se com Rita Mercês Valduga e têm os filhos Lorita, Márcio e Marciano.

Chegou a São Lourenço do Oeste em dezembro de 1969, estabelecendo-se, inicialmente, na localidade de São Valentim, e depois na cidade.

Foi suplente de vereador pelo Partido Democrático Social -PDS, na 8ª legislatura, com 246 votos.

Participou da diretoria da Igreja Matriz, do conselho deliberativo e diretoria do Bela Vista Clube de Campo, da diretoria do CTG Amizade sem Fronteiras, das diretorias do Clube Recreativo Araucária - CRA e da Associação de Pais e Professores - APP da Escola Básica Sórora Angélica.

CIRO HIPPLER

Vereador titular na 6ª legislatura – 1977/1982

Vereador suplente na 8ª legislatura – 1989/1992



Nasceu no dia 14 de março de 1943, em Santa Cruz do Sul - RS. É filho de Manoel Godofredo Hippler e de Helena Hippler. Casou-se com Íris e tiveram os filhos Luis Carlos, Paulo Henrique e Daniel Rodrigo.

Chegou a São Lourenço do Oeste no dia 21 de maio de 1967 e estabeleceu-se na cidade.

Nas eleições de 1976 foi eleito pela Aliança Renovadora Nacional - ARENA, com 193 votos. Nos anos de 1977 e 1978 ocupou o cargo de 1º secretário da Mesa, em 1979 e 1980 foi presidente da Câmara e, em 1981 e 1982, voltou a assumir a secretaria da Mesa.

Nas eleições seguintes, de 1982, obteve 192 votos e de 1988, recebeu 230 votos, ficando suplente nos dois períodos, assumindo a Câmara nos meses de agosto e setembro de 1990.

Desde março de 1978 desempenha a função de Juiz de Paz na Comarca de São Lourenço do Oeste.

Dentre outras funções que ocupou, destacam-se: a de tesoureiro do Clube Recreativo Araucária – CRA, a de membro do conselho do Clube de Campo Bela Vista, e do conselho fiscal da Cooperativa Agropecuária de São Lourenço do Oeste - CASLO, a de tesoureiro da Associação Sul Brasileira de Rádios Independentes - ASBERI e a de diretor adjunto da 6ª Região da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACARET.

Participou do lançamento do edital para a instalação de uma emissora de rádio no município, venceu a licitação e fundou a Rádio Doze de Maio Ltda, tornando-se o maior acionista da empresa.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.

IVETE ONILDE DA SILVA

Vereadora suplente na 8ª legislatura – 1989/1992
Vereadora titular na 9ª legislatura – 1993/1996



Nasceu no dia 19 de abril de 1945, em Chapecó - SC. É filha de Virgílio Fiorindo Santian e de Ângela Santian, irmã de Jandira Luiza, Marlene Maria, Ludovico, Aires Carlos, Ivanor e Jacir.

Veio para São Lourenço do Oeste em 1952.

Foi orientadora educacional e professora da Escola de Educação Básica Sórora Angélica, de 1962 a 1980; secretária, de 1980 a 1985; diretora, de 1985 a 1989. É autora do hino da escola e, em parceria com os professores, criou a bandeira da instituição.

Vereadora suplente pelo Partido Democrático Social - PDS, atuou por dois meses, no período de 1989 a 1992.

Foi eleita vereadora pelo Partido Liberal - PL, com 362 votos, para o período 1993/1996.

Ocupou o cargo de diretora de saúde e foi membro do Conselho Municipal de Saúde, na administração 1996/2000.

IVO BASTEZINI

Vereador suplente na 8ª legislatura – 1989/1992
Vereador suplente na 10ª legislatura – 1997/2000



Foi suplente de vereador pelo Partido Democrático Social - PDS, com 264 votos, na legislatura 1989/1992, e pelo Partido da Frente Liberal - PFL, com 102 votos, na legislatura 1997/2000, assumindo a Câmara nos meses de maio e junho de 1990, agosto e setembro de 1992 e junho de 1999.

JOÃO CARLOS DEON

Vereador suplente na 8ª legislatura – 1989/1992



Em 1988, ficou 1º suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, com 198 votos, assumindo a Câmara nos meses de agosto, setembro, novembro e dezembro de 1990.

MARTINHO TARSO

Vereador suplente na 8ª legislatura – 1989/1992

Nasceu no dia 01 de dezembro de 1942, em Bento Gonçalves - RS. É filho de Severino José Tarso e de Olívia Manara Tarso, irmão de Agustinho, Fioreta, Claudino, Valter, Nelson, Valmor e Salete. Casou-se com Lourdes e têm os filhos: Gilberto, Vanda, Darlan e Denise.

Chegou a São Lourenço do Oeste em 1974, fixando residência na Linha Prata.

Foi suplente de vereador pelo Partido Progressista - PP, com 212 votos.

Em Linha Prata, foi ministro da eucaristia, membro da diretoria da escola, presidente da comunidade e do esporte clube.



SÉRGIO PEDERSSETTI

Vereador suplente na 8ª legislatura – 1989/1992



Nasceu no dia 28 de dezembro de 1959, em São Lourenço do Oeste - SC. É filho de Nelcir Pederssetti e de Elsa Pederssetti, irmão de Néri, Gilmar, Idete e Leonir. Casou-se com Olga Rakaloski e têm os filhos Willian e Lays.

Foi vereador suplente com 298 votos pelo PMDB.

Exerceu as funções de secretário da Junta do Serviço Militar, em 1993 e 1994, de diretor municipal de esportes, em 1995 e 1996, e, de tesoureiro da prefeitura de São Lourenço do Oeste, em 2002 e 2003. Foi presidente da Associação Atlética São Lourenço de Futsal - AASLO, em 1995 e 1996, e empenhou-se na formação das escolinhas esportivas.

VALDOMIRO LEITE

Vereador titular na 7ª legislatura – 1983/1988

Vereador suplente na 8ª legislatura – 1989/1992



Nasceu no dia 17 de fevereiro de 1934, em Santa Cruz - RS. É filho de Francisco Leite e de Josephina Ferraço, irmão de Felisbino, Delfino, Valdevino, Maria, Elvira e Orandina.

Chegou a São Lourenço do Oeste em 1950, estabelecendo-se na localidade de Santo Agostinho.

Foi eleito vereador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com 245 votos, para o período 1982/1988.

Participou da Cooperativa Agropecuária São Lourenço - CASLO, foi sócio do Hospital da Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural, empenhou-se na criação da Escola de Ensino Fundamental Santo Agostinho, colaborou para a fundação do Centro de Tradições Gaúchas - CTG Amizade sem Fronteiras.

Atualmente reside em Florianópolis.

O Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996, conferiu-lhe o Diploma de Honóris Causa.

Servidores

ADILSON SPRICIGO

Secretário administrativo da Câmara de Vereadores de 16/06/1992 a 31/08/93



Nasceu no dia 28 de julho de 1966, em São Lourenço do Oeste - SC. É filho de Pedro Spricigo e de Ondina Tezza Spricigo, irmão de Salésio, Alzira, Armelinda, Antônio, Juscelir, Volney, Amilton, Albertina, Almeri, Anilson, Andréia, Emir e Tarcisio. Casou-se com Marisa Valmórbida e tem dois filhos Henrique e Bianca.

Atualmente é representante comercial.

EDSON MARAES LESSA

Secretário Administrativo da Câmara de Vereadores - 01/10/89 a 08/06/1992
Vereador suplente na 9ª legislatura – 1993/1996

Nasceu no dia 14 de dezembro de 1956, em Ilhota - SC. É filho de Manoel Moraes Lessa e de Naide Ramos Lessa, irmão de Pedro Luiz, Claudete Rosana, Agnaldo, Luciano e Denise. Casou-se com Rosângela Martins e têm os filhos, Cláudia, Kalú e Kauê.

Chegou a São Lourenço do Oeste em 1981.

Formado em tecnologia agropecuária, foi técnico agropecuário da prefeitura de Blumenau, nos anos de 1975 e 1976. Também foi extencionista de pesca pela Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina - ACARPESC, no período de 1977 a 1982, sendo o primeiro técnico a trabalhar com piscicultura com agricultores de Chapecó, e um dos primeiros inseminadores de São Lourenço do Oeste. Trabalhou como músico na banda Planeta Som, como DJ na Rádio 12 de Maio, foi apresentador do programa Encontro de Valores e assessor de comunicação do Clube de Campo Bela Vista.

Secretariou os trabalhos de elaboração da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara e também exerceu a função de assessor parlamentar e de imprensa do Legislativo.

Suplente de vereador pelo Partido Democrático Social - PDS, assumiu diversas vezes a Câmara durante as licenças dos titulares e, em maio de 1996, tornou-se titular em razão do falecimento do vereador Paulo Córdova.

Edson é servidor público municipal de Novo Horizonte, onde já foi secretário de agricultura e do Poder Legislativo.



GILBERTO VERALDO SCHIAVINI

Assessor jurídico da Câmara de Vereadores
de 01/06/92 a 19/06/95 e, de 17/02/2005, ainda em exercício



Nasceu no dia 13 de julho de 1960, em Coronel Vivida - PR. É filho de Antônio Schiavini e de Palestrina Schiavini, irmão de Armelindo, Alcides, Ivo, Nelson, Onorino, Maria Salete, Valmor, Vilmar e Marly. Casou-se com Raquel Cristina Klein Schroll e têm as filhas Millena e Vallentini.

Chegou a São Lourenço do Oeste em agosto de 1984

Gilberto formou-se em direito pela Faculdade Franciscana, atual Faculdade São Francisco de Assis, em 1984. Pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCAMP, em 1987, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, em 1993, e pela Universidade Castelo Branco, em 2000.

Nos anos de 1992, 1993 e 2005 atuou como assessor jurídico da Câmara de Vereadores e, da prefeitura, no mandato 1997/2000.

Dentre as ações que desempenhou destacam-se a emissão de pareceres técnicos e jurídicos; a prestação de consultoria e de assessoramento aos parlamentares e ao prefeito; a propositura de ações judiciais e de defesa ao município; a revisão da Lei Orgânica do Município; e a elaboração do regimento interno da Câmara de Vereadores.

Foi procurador do Tribunal de Justiça Desportiva, de 1988 a 1993; presidente do Clube Recreativo Araucária - CRA, de 1990 a 1991; procurador jurídico da APAE, desde 2003; representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC, para São Lourenço do Oeste, como conselheiro da subseção de Chapecó, de 1998 a 2003; conselheiro do Tribunal de Ética da Seccional da OAB/SC; participou da comissão de parcelamento de solo; e foi membro do grupo gestor para a elaboração do plano diretor do município.

RENATO HARTWIG GRAHL

Assessor jurídico da Câmara de Vereadores de 08/12/1989 a 08/06/1992
Vereador titular na 9ª legislatura – 1993/1996



Nasceu no dia 11 de junho de 1952, em Chopinzinho - PR. É filho de Armando Grahl e de Ilka Hartwig Grahl, irmão de Delci, Nércia, Dari e Sérgio. É casado com Marly de Lourdes Schiavini e são pais de Renato Hartwig Grahl Filho.

Veio para São Lourenço do Oeste em 1981.

Foi eleito vereador para o período 1993/1996, pelo PFL, com 277 votos, e esteve na presidência da Câmara nos anos 1993 e 1994.



Governadores de Santa Catarina durante o mandato municipal 1989-1992

Pedro Ivo Campos – 1987 /1990 Vice-governador Casildo João Maldaner



Em 15 de março de 1987, Pedro Ivo Campos assumiu o governo de Santa Catarina. Em seu governo houve grande esforço para a recuperação financeira do Estado. Além do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - BADESC, o BESC era o grande desafio, pois enfrentava dificuldades. Para saná-las, a administração tomou várias decisões, como a redução do número de diretorias, de infra-estrutura e de funcionários.

O governo de Pedro Ivo destacou-se pela reforma ou ampliação de uma unidade de saúde por semana, pela quadruplicação da capacidade de processamento do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC.

Vítima de câncer, o governador morreu em 27 de fevereiro de 1990.

Casildo Maldaner – 1990 a 1991



Em 28 de fevereiro de 1990, em decorrência da morte de Pedro Ivo Campos, Casildo Maldaner assumiu o governo do Estado.

Em 02 de janeiro de 1991 viajou para o exterior e o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Heitor Sché, assumiu o governo até o dia 10 de janeiro de 1991.

Dentre as preocupações administrativas, destacou-se a proteção com o meio ambiente e com a criação da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental.

Tornou-se popular pelo uso de frases e de trocadilhos.

Vilson Pedro Kleinübing – 1991 a 1995 Vice Antônio Carlos Konder Reis

Em 15 de março de 1991, Vilson Pedro Kleinübing assumiu o governo do Estado. Viajou para Washington de 25 de maio a 01 de junho de 1992, ocasião em que o deputado Otávio Gilson dos Santos, presidente da Assembléia Legislativa, assumiu o governo. O vice-governador, Antônio Carlos Konder Reis, viajou para a Antártida na mesma época.

Konder Reis assumiu o governo em 02 de abril de 1994, em virtude da renúncia de Vilson Kleinübing, pelo imperativo da legislação eleitoral.

O SIM - Saúde, Instrução e Moradia - era o tripé no qual apoiou o seu programa de governo. Porém, os investimentos feitos atingem as áreas da tecnologia, dos transportes, do turismo e da agricultura. A recuperação de escolas e de redes hospitalares também foi um passo importante para o Estado.



Presidentes da República durante o mandato municipal 1989-1992

Vigésimo terceiro período de Governo Republicano

15.03.1985 a 15.03.1990

Presidente: Tancredo de Almeida Neves

Nascimento: São João Del Rei-MG, em 04.03.1910

Falecimento: São Paulo-SP, em 21.04.1985

Profissão: advogado

Tipo de eleição: indireta

Votos recebidos: 480

Posse: marcada para o dia 15.02.1985, não chegou a realizar-se porque o presidente eleito adoeceu gravemente na véspera, vindo a falecer no dia 21.04.1985.

Observação: a Lei nº 7.465 de 21.04.1986, no artigo 1º, determinou que “o cidadão Tancredo de Almeida Neves, eleito e não empossado, por motivo de seu falecimento, figurará na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura, para todos os efeitos legais”.

Vice-Presidente: José Ribamar Ferreira de Araújo Costa - José Sarney.



Vigésimo terceiro período de Governo Republicano

15.03.1985 a 15.03.1990

Presidente: José Ribamar Ferreira de Araújo Costa - José Sarney



Nascimento: Pinheiro - MA, em 24.04.1930

Profissão: professor/jornalista/advogado

Período de Governo: 15.03.1985 a 15.03.1990

Idade ao assumir: 55 anos

Tipo de eleição: indireta

Votos recebidos: 480

Posse: no dia 15.03.1985, em sessão conjunta do Congresso Nacional, presidida pelo senador José Fragelli.

Afastamento: várias vezes, por motivo de viagens, períodos em que os substitutos legais, presidentes da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal e do Senado Federal, exerceram a presidência.

Observação: a partir de 21.04.1985, exerceu a presidência da República, por sucessão, em virtude do falecimento do presidente Tancredo de Almeida Neves. José Sarney foi o primeiro governo civil após o Regime Militar.

Vigésimo quarto período de Governo Republicano

15.03.1990 a 01.01.1995

1ª fase: 15.03.1990 a 29.12.1992

Presidentes: Fernando Afonso Collor de Mello



Nascimento: Rio de Janeiro - RJ, em 12.08.1949

Profissão: jornalista

Período de Governo: 15.03.1990 a 02.10.1992

Idade ao assumir: 40 anos

Tipo de eleição: direta, sendo disputada em 2 turnos

Votos recebidos: 1º turno: 20.611.030 (vinte milhões seiscentos e onze mil e trinta); 2º turno: 35.089.998 (trinta e cinco milhões oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito).

Posse: no dia 15.03.1990, em sessão conjunta do Congresso Nacional, presidida pelo senador Nelson Carneiro.



Afastamento: várias vezes, por motivo de viagens, períodos em que assumiu o vice-presidente.

Observação: foi o primeiro presidente eleito pelo voto popular depois do Regime Militar. Seu curto período de governo foi marcado por escândalos de corrupção o que levou a Câmara dos Deputados a autorizar a abertura do processo de *Impeachment* em 02 de outubro de 1992 e Collor foi afastado do poder. Na sessão de julgamento, em 29 de dezembro de 1992, renunciou ao mandato de presidente. Os senadores aprovaram a inabilitação política de Fernando Collor por oito anos.

Vice-Presidente: Itamar Augusto Cautiero Franco

Fonte: Site da Presidência da República

Entidades constituídas e empresas estabelecidas durante a legislatura 1989/1992

Entidade / Instituição	Data de constituição / Lei de utilidade pública
ACEK – Karatê	04/03/1989
INSS - Agência da Previdência Social de SLO	04/03/1989
Clube de Idosos Conviver, Centro	26/09/1989
Câmara Junior de São Lourenço do Oeste	05/10/1989 – Lei nº 729 de 19/03/1992
Clube de Mães União e Trabalho, Linha Três Voltas	16/11/1989 – Lei nº 737 de 06/05/1992
Esporte Clube Morumbi de Linha Bergosa	04/02/1990 – Lei nº 1461 de 28/04/2004
Associação Caminhoneiros	20/04/1990 – Lei nº 831 de 21/10/1993
Banda Municipal	19/11/1990
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	14/12/1991 – Lei nº 1365 de 02/09/2002
Associação Atlético Veteranos	23/12/1991 – Lei nº 750 de 12/06/1992
Associação Atlético São Lourenço	09/01/1992 – Lei nº 808 de 24/06/1993
Clube de Ciências Albert Einstein	09/04/1992 – Lei nº 748 de 12/06/1992
Associação Cultural	02/07/1992 – Lei nº 807 de 17/06/1993
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	1989

Empresa	Empresa
- Floricultura Marissol - 01/03/1989 - Sonho Meu Decorações - 15/04/1989 - Loja Noroeste Comércio de Tecidos - 28/06/1989 - Latco - 01/08/1989 - Lanchonete Bandiera - 18/08/1989 - Baterias Vargas - 17/10/1989 - Mecânica Lasarotto - 31/10/1989 - Nesi Móveis - 01/12/1989 - J. D. P. Representações Comerciais - 01/06/1990 - Projetel - 28/06/1990 - Tra La Lá Moda - 06/08/1990 - Calves Materiais de Construção - 10/08/1990 - Noroeste Pneus - 14/08/1990 - Indústria de Cabos do Lú - 01/09/1990 - Eletrônica Granzotto - 28/11/1990 - Reck Corretora de Seguros - 01/02/1991 - Variedades Piovesan - 22/02/1991 - Intima confecções e Presentes - 16/04/1991 - La-Dona Confecções - 13/05/1991	- Papelaria e Bazar Chaplin - 01/08/1991 - Bicletaria Magrela - 04/09/1991 - Criativa Confecções - 16/09/1991 - Instituto Cultural Americano – Fisk - 01/11/1991 - Doval Indústria e Comercio de Móveis - 02/01/1992 - Ranzan Materiais de Construção - 27/01/1992 - Rosy Lãs e Fios - 02/03/1992 - Gráfica Iguaçu - 25/03/1992 - Rendas Mari - 02/05/1992 - Capeletto Pneus - 14/05/1992 - Auto Mecânica Lasarotto - 10/06/1992 - Metalúrgica Pressoto - 24/06/1992 - Toke Final - 01/08/1992 - Relojoaria e Ótica Safira - 17/08/1992 - Pan Automóveis - 24/08/1992

Leis Complementares

Lei Complementar	Ementa
01 de 18/11/1991	Institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São Lourenço do Oeste.
02 de 17/11/1992	Institui e regulamenta os Fundos dos sistemas de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais e dá outras providências. Alterada pela Lei Complementar nº 11/95 - Re vogada pela LC nº 079 de 16/02/2007



Leis

Lei	Ementa	Lei	Ementa
584 de 21/02/1989	Dispõe sobre contribuição financeira Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina e dá outras providências.	627 de 12/12/1989	Altera o art. 74 da Lei 298/79 que institui o Código Tributário do Município.
585 de 21/02/1989	Autoriza concessão de auxílio financeiro para pagamento de despesa de recuperação de veículo de terceiro, danificado em serviço ao Município.	628 de 13/12/1989	Estima a receita e fixa a despesa orçamentária para o exercício de 1990.
586 de 03/03/1989	Cria o Fundo Municipal de Saúde.	629 de 13/12/1989	Dispõe sobre o orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1990/1992.
587 de 11/03/1989	Autoriza Crédito Especial e dá outras providências.	630 de 13/12/1989	Autoriza firmar Convênio com o Governo, através do Departamento de transportes e terminais.
588 de 11/03/1989	Autoriza doação de imóvel à Fundação Legião Brasileira de Assistência LBA.	631 de 14/12/1989	Autoriza firmar convênio com o Município de Campo Erê, para construção de ponte sobre o rio Três Voltas, ligando localidade de Erveira com São Bernardino.
589 de 22/03/1989	Autoriza celebrar termo de Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria da Educação.	632 de 14/12/1989	Altera a Legislação Tributária Municipal
590 de 23/03/1989	Concede reajuste nos vencimentos dos Servidores Municipais.	633 de 15/12/1989	Autoriza anular dotação e abre crédito suplementar.
591 de 12/05/1989	Proíbe o Uso de Produtos Químicos da Limpeza Pública. <i>Revogada pela Lei nº 1.614/06</i>	634 de 15/12/1989	Autoriza doação de área de terras à empresa “Metalúrgica Pressoto Ltda”.
592 de 20/04/1989	Autoriza firmar convênio com Comunidades para Concessão de auxílio.	635 de 18/12/1989	Dispõe sobre contribuição financeira à AMOSC.
593 de 21/04/1989	Autoriza contratar os Serviços de Empresa TJL - Assessoria Empresarial Ltda. para elaborar, encaminhar e acompanhar processos Administrativos na Capital Federal.	636 de 26/12/1989	Estabelece em unidade de BTN's a base de cálculo e a unidade de referência constante no Código tributário municipal. <i>Alterada pela Lei Complementar 47/03.</i>
594 de 20/04/1989	Autoriza pagamento de ajuda de Transporte aos Estudantes de 2º e 3º grau e dá outras providências. <i>Alterada pela Lei nº 605/89</i>	637 de 26/12/1989	Altera o inciso I do artigo 9º do Estatuto do Magistério Público Municipal, que dispõe sobre o professor de pré-primário.
595 de 21/04/1989	Inclui no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino a Disciplina: “Noções Elementares sobre Saúde Preventiva”.	638 de 27/12/1989	Dispõe sobre atualização do valor venal dos imóveis do perímetro urbano do município.
596 de 21/04/1989	Declara de utilidade Pública Associação Bom Samaritano.	639 de 27/12/1989	Dispõe sobre incentivos para a agricultura e autoriza a implantação do programa troca-troca de sementes e produtos agrícolas no Município.
597 de 02/05/1989	Declara de Utilidade Pública Coral São Lourenço.	640 de 07/02/1990	Concede reajuste especial de vencimento aos Servidores Públicos Municipais efetivos e comissionados.
598 de 02/05/1989	Autoriza alienação de bens móveis.	641 de 13/02/1990	Autoriza celebrar Convênio com a Fundeste.
599 de 05/05/1989	Autoriza renovação, por prazo determinado, da Locação de salas à Escola São Francisco de Assis Ltda. para funcionamento de Escola Pré-Primária e de 1º grau.	642 de 12/03/1990	Declara de Utilidade Pública a APAE.
600 de 14/06/1989	Dispõe sobre contribuição financeira à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina.	643 de 16/03/1990	Cria cargos no quadro VIII e IX de pessoal anexo à Lei nº 325/80.
601 de 07/06/1989	Autoriza firmar contrato de participação em consórcio para aquisição de caminhões.	644 de 23/03/1990	Concede aos servidores públicos municipais reajuste especial sobre os votos estabelecidos no Decreto nº 418/90 de 16/03/90.
602 de 07/06/1989	Autoriza adquirir três caçambas basculantes.	645 de 11/04/1990	Autoriza celebrar convênio com o Governo, através da Secretaria da Educação.
603 de 09/06/1989	Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados.	646 de 11/04/1990	Autoriza aquisição, por compra ou desapropriação, e área de terras para doação à APAE.
604 de 14/06/1989	Autoriza aquisição de um automóvel para o departamento de educação, cultura e esportes.	647 de 11/04/1990	Autoriza aquisição de área urbana na Vila Scheid para implantação de moradias populares.
605 de 14/06/1989	Altera artigo 1º e parágrafo da Lei nº 594/89 de 20/04/89.	648 de 24/04/1990	Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais.
606 de 14/06/1989	Autoriza firmar convênio com a LBA.	649 de 17/05/1990	Autoriza conveniar com a FUCABEM.
607 de 20/06/1989	Autoriza firmar convênio com o governo do Estado através da Polícia Militar.	650 de 21/05/1990	Autoriza firmar Convênio com a liga das Senhoras de Assistência Social.
608 de 27/07/1989	Autoriza firmar contrato de participação em consórcio para aquisição de veículo.	651 de 11/06/1990	Autoriza firmar convênio com o LIONS Clube e com a APAE.
609 de 27/07/1989	Autoriza aquisição por compra ou desapropriação, de área de terras no perímetro urbano da cidade. (Implantação Conjunto Habitacional e Estádio Municipal)	652 de 11/06/1990	Autoriza aquisição de um automóvel para o departamento de Saúde e promoção Social.
610 de 17/07/1989	Autoriza aquisição de área rural, com 17.651 m², de Sebastião Pereira dos Santos e Clóvis Nervo.	653 de 11/06/1990	Autoriza contratar locação de imóvel para a Delegacia de Polícia.
611 de 16/08/1989	Autoriza anular dotação, abrir crédito suplementar.	654 de 11/06/1990	Autoriza adquirir cotas de participação em consórcio para a compra de uma retro-escavadeira nova.
612 de 16/08/1989	Autoriza contratar a produção em parceria de mudas frutíferas.	655 de 11/06/1990	Autoriza adquirir um trator sobre rodas.
613 de 16/11/1989	Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados.	656 de 13/06/1990	Autoriza firmar termo de cooperação técnica com o Instituto Nacional do livro e a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.
614 de 16/11/1989	Declara de Utilidade Pública o 64º Grupo de Escoteiros Bracatinga.	657 de 18/06/1990	Autoriza celebrar termo de Convênio com a Associação Municipal de Educação de Campo Erê.
615 de 06/09/1989	Autoriza a aquisição por compra ou desapropriação, de área de terras no perímetro urbano da cidade.	658 de 18/06/1990	Altera a redação dada pela Lei nº 532/87 ao parágrafo 3º do artigo 98 da Lei nº 509/86 - que dispõe sobre o estímulo à regência de classe aos professores municipais.
616 de 18/09/1989	Autoriza adquirir fatores de produção junto ao FAP do Estado, mediante financiamento garantido por cotas de retorno de ICMS.	659 de 18/06/1990	Autoriza adquirir imóveis no bairro Santa Catarina.
617 de 27/09/1989	Isenta do IPTU, pelo período de 15 anos, as propriedades urbanas situadas dentro do traçado da via de contorno da sede municipal.	660 de 20/06/1990	Autoriza pagamento de ajuda de transporte aos estudantes de 3º Grau.
618 de 16/10/1989	Contratação de pessoal para serviços de pavimentação de vias públicas com pedras irregulares.	661 de 17/07/1990	Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais.
619 de 03/11/1989	Aprova criação de novos cargos, a extinção de outros, ampliação do número de vagas, alteração dos valores salariais para as funções que especifica e consolida o quadro de pessoal.	662 de 17/07/1990	Dispõe sobre alíquota de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.
320 de 10/11/1989	Altera valor do auxílio financeiro ao CNEC.	663 de 13/08/1990	Autoriza celebrar com o Governo do Estado, através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário o termo de compromisso nº 467.
621 de 10/11/1989	Altera disposição de Lei que define o zoneamento urbano. <i>Revogada pela Lei nº 778, de 11/12/92.</i>	664 de 13/08/1990	Autoriza firmar convênio com a FUCABEM.
622 de 10/11/1989	Celebrar Convênio com a FUNDESTE.	665 de 13/08/1990	Autoriza firmar convênio com a LBA
623 de 14/11/1989	Anular dotações, abrir crédito suplementar.	666 de 17/08/1990	Autoriza doação de área destinada a empreendimentos industriais.
624 de 01/12/1989	Revoga as Leis municipais nº 311/80 e 353/81.	667 de 17/08/1990	Autoriza firmar Convênio com o Governo, através da Secretaria da Fazenda, com interveniência da AMOSC e da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
625 de 01/12/1989	Concede abono aos servidores públicos municipais.	668 de 23/08/1990	Autoriza adquirir cotas de participação em consórcio para compra de dois caminhões novos, de fabricação nacional.
626 de 01/12/1989	Firmar Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, do Abastecimento e irrigação.		



Lei	Ementa	Lei	Ementa
669 de 24/08/1990	Estabelece faixa de domínio na via de contorno Noroeste da cidade.	711 de 07/10/1991	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1992 e dá outras providências.
670 de 05/09/1990	Autoriza adquirir um automóvel novo de fabricação nacional.	712 de 11/11/1991	Autoriza pagamento pos abonos de que trata o Artigo 9º da Lei nº 8.178 e dá outras providências.
671 de 18/09/1990	Autoriza promover adesão a grupo de consórcio com o fim de adquirir equipamentos rodoviários.	713 de 28/11/1991	Autoriza o projeto de loteamento de Nivaldir Trento, sito na sede municipal.
672 de 19/09/1990	Autoriza promover adesão a grupo de consórcio com a fim de adquirir equipamento rodoviário.	714 de 29/11/1991	Autoriza celebrar convênio com o instituto da previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC.
673 de 10/09/1990	Autoriza celebrar com a Liga das Senhoras de Assistência Social.	715 de 29/11/1991	Autoriza firmar termo de acordo e compromisso com o Governo Estado de Santa Catarina através do departamento de estrada e rodagem - DMR/SC.
674 de 24/09/1990	Autoriza doação de terras ao Centro de Educação Pré-escolar Pingo de Gente Ltda.	716 de 02/12/1991	Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. <i>Revogada pela Lei nº 1320/2001</i>
675 de 17/10/1990	Concede reajuste salarial de 15% a todos os servidores públicos municipais efetivos e comissionados.	717 de 11/12/1991	Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.
676 de 17/10/1990	Autoriza firmar com a FUCABEM, o Termo de Convênio nº 7414/90.	718 de 11/12/1991	Dispõe sobre a instituição da Comissão de desenvolvimento agropecuário de São Lourenço do Oeste - SC.
677 de 26/10/1990	Homologa contrato de compra e venda celebrado entre a Secretaria da Agricultura, do Abastecimento e da Irrigação, através do Fundo Agropecuário Fap e o Município de SLO.	719 de 11/12/1991	Autoriza firmar contrato particular de comodato com o Governo do Estado-SC, através da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Militar.
678 de 16/11/1990	Dispõe sobre contribuição financeira à AMOSC.	720 de 11/12/1991	Cria Cargos no Quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.
679 de 21/11/1990	Cria a Banda Municipal de São Lourenço do Oeste.	721 de 20/12/1991	Aprova o projeto de loteamento de Guerino Guilherme Valduga, com área de 6.837, 50 m², sito na sede municipal.
680 de 21/11/1990	Homologa decretos que especifica.	722 de 20/12/1991	Aprova o projeto de loteamento de Olimpio Bett, com área de 17.205,19 m², sito na sede municipal.
681 de 26/11/1990	Autoriza renovação, por prazo determinado, da locação de salas à Escola São Francisco de Assis Ltda.	723 de 23/12/1991	Dispõe sobre atualização monetária dos tributos e dos débitos fiscais para com a fazenda municipal. <i>Alterada pela Lei Complementar 47/03.</i>
682 de 06/12/1990	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1991.	724 de 30/12/1991	Estima a Receita e fixa a Despesa Orçamentária do Município para o exercício de 1992.
683 de 07/12/1990	Estima a Receita e fixa a Despesa Orçamentária do Município, para o exercício de 1991.	725 de 30/12/1991	Dispõe sobre Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1992/1994 e dá outras providências.
684 de 07/12/1990	Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1991/1993.	726 de 30/12/1991	Aprova projeto de parcelamento Urbano de parte da chácara nº 63-C com área de 29.573,80 m² para fins de implantação de um conjunto residencial.
685 de 14/12/1990	Homologa convênio celebrado em 06/08/90, entre a CASLO, o Município, o Sindicato dos Produtores Rurais e Silvestre Sganzerla.	727 de 25/02/1992	Concede reajuste geral nos níveis de vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos.
686 de 14/12/1990	Dispõe sobre atualização do valor venal dos imóveis do perímetro urbano do Município.	728 de 27/02/1992	Dispõe sobre o regime jurídico dos professores contratados por necessidade temporária de excepcional interesse público.
687 de 18/12/1990	Autoriza contribuição financeira ao setor local da CNEC para aquisição de equipamentos destinados a implantação de cursos profissionalizantes na área de corte e costura industrial.	729 de 19/03/1992	Declara de Utilidade Pública Câmara Júnior SLO.
688 de 18/12/1990	Institui o Plano Municipal de Habitação do Município de São Lourenço do Oeste. <i>Alterada pela Lei 887/94 - 06/12/94</i>	730 de 20/03/1992	Dispõe sobre contribuição financeira Associação dos municípios do oeste de Santa Catarina - AMOSC e dá outras providências.
689 de 26/12/1990	Fixa prazo para regularização de parcelamentos ilegais de solo no Município.	731 de 13/04/1992	Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. <i>Alterada pelas Leis nºs 813/93 - 02/08/93; 1.536 de 05/09/2005; 1.566 de 22/12/05; 1.671 de 31/05/07 e 1737/2008.</i>
690 de 22/02/1991	Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais.	732 de 15/04/1992	Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. <i>Alterada pelas Leis nº 861/94 de 08/06/94; 869/94 de 21/09/94; Lei 762/92; LC nº 04/93 e LC nº 12 de 17/03/95 e LC 52/2005.</i>
691 de 02/04/1991	Disciplina a atualização dos tributos e demais	733 de 15/04/1992	Institui o sistema de Carreira na Administração Municipal fixa diretrizes e dá outras providências. <i>Alterada pela Lei nº 874/94; LC nº 04/93; LC nº 05/93; Lei nº 1.387/2003; LC 52/2005 - revogada pela lei complementar nº 56 de 14/10/2005</i>
692 de 08/04/1991	Dispõe sobre atualização para aquisição de equipamentos de informática e forma de Licitação.	734 de 15/04/1992	Cria o sistema de Carreira do Magistério Público Municipal, fixa suas diretrizes. <i>Alterada pela Lei nº 960 de 23/10/95; Lei nº 1.386/2003. revogada pela lei nº 1.431 de 25/11/2003</i>
693 de 18/04/1991	Concede reajuste de vencimento aos Servidores Públicos Municipais.	735 de 15/04/1992	Autoriza repasse de subvenção financeira ao Esporte Clube Cruzeiro da Vila São Roque.
694 de 18/04/1991	Cria cargo no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.	736 de 06/05/1992	Autoriza celebrar convênio com o Instituto Nacional de colonização e reforma agrária - INCRA.
695 de 18/04/1991	Atualiza concessão de Auxílio Financeiro ao Léo Clube de São Lourenço do Oeste.	737 de 06/05/1992	Declara de Utilidade Pública Clube de Mães União e Trabalho da comunidade de Três Voltas.
696 de 23/04/1991	Cria cargo no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.	738 de 06/05/1992	Aprova projeto de loteamento de Santos da Silva Barbosa , com área de 6.050,00 m² sito a sede municipal.
697 de 23/04/1991	Inclui no currículo Escolar da rede Municipal de Ensino, a Disciplina Específica de “Educação Ambiental”.	739 de 06/05/1992	Aprova projeto de loteamento Brasília, da companhia colonizadora Saudades, com área de 27.211,37 m². Sito a sede municipal.
698 de 03/05/1991	Autoriza contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal.	740 de 20/05/1992	Declara de Utilidade Pública Congregação Evangélica.
699 de 07/05/1991	Concede Abono Salarial.	741 de 25/05/1992	Dispõe sobre a contribuição financeira a favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, de São Lourenço do Oeste.
700 de 29/05/1991	Reduz alíquota do item 83 do C.T.M.	742 de 25/05/1992	Autoriza efetuar a doação de um veículo APAE.
701 de 31/05/1991	Autoriza promover a Adesão a grupos de consórcio, com o fim de adquirir equipamentos rodoviários e ou veículos.	743 de 25/05/1992	Autoriza abertura de Crédito Especial.
702 de 05/06/1991	Institui a Bolsa Municipal de Estudos.		
703 de 18/06/1991	Concede reajuste de vencimento aos servidores Públicos Municipais.		
704 de 24/06/1991	Autoriza firmar convênio com a APAE para a construção de sede própria.		
705 de 27/06/1991	Dispõe sobre contribuição financeira mensal a favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.		
706 de 30/08/1991	Autoriza firmar convênio com o Governador do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Segurança Pública.		
707 de 30/08/1991	Autoriza firmar convênio com o Juízo eleitoral da 49ª zona.		
708 de 25/09/1991	Concede reajuste de vencimento aos Servidores Públicos Municipais.		
709 de 25/09/1991	Autoriza doação de área ao Governo do Estado de Santa Catarina destinada à escola Básica São Lourenço.		
710 de 27/09/1991	Autoriza contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.		



Lei	Ementa	Lei	Ementa
744 de 25/05/1992 745 de 03/06/1992	Cria Distrito de São Roque. Autoriza repasse de subvenção financeira ao REC. CANARINHO de Sant’Ana da Bela Vista.	763 de 10/09/1992	Autoriza anulação de dotações Orçamentárias e abertura de crédito suplementar.
746 de 11/06/1992 747 de 12/06/1992	Acrescenta o inciso V ao Art. 5º da Lei 717/91. Autoriza concessão de recursos financeiros ao Léo Clube e Lyons Clube.	764 de 14/09/1992	Estabelece tabela de Diárias. <i>Revogada pela Lei nº 813/93 - 02/08/93</i>
748 de 12/06/1992	Declara de Utilidade Pública o Clube Ciências ALBERT EINSTEIN.	765 de 19/08/1992 766 de 22/09/1992	Institui obrigatoriedade de Escovação Dental Institui novos níveis no quadro de pessoal aprovado pela Lei nº 733/92. <i>Revogada pela lei complementar nº 56 de 14/10/2005</i>
749 de 12/06/1992	Autoriza firmar convênio visando o ensino profissionalizante na área da Agricultura.	767 de 22/09/1992	Concede gratificação a servidores do Estado colocados a disposição conforme convênio nº 248/91.
750 de 12/06/1992	Declara de Utilidade Pública Associação de Veteranos de São Lourenço do Oeste.	768 de 24/09/1992 769 de 29/09/1992 770 de 09/10/1992 771 de 09/10/1992	Retifica Art. 1º da Lei 722/91. Abre Crédito suplementa. Aprova a regularização do Loteamento Paludo. Dispõe sobre a concessão de recursos Associação Cultural de SLO.
751 de 17/06/1992 752 de 17/06/1992	Retifica o Artigo 38 da Lei 734/92 Abre Crédito suplementar e dá outras providências.	772 de 14/10/1992	Aprova o projeto de parcelamento de partes da chácara nº 46, localizada no Bairro Santa Catarina.
753 de 17/06/1992	Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos serviços e dá outras providências.	773 de 27/10/1992	Autoriza repasse de subvenção financeira ao E.C. Fluminense de Lª Erveira.
754 de 19/06/1992	Autoriza aquisição de lotes urbanos na sede do Município de Novo Horizonte	774 de 17/11/1992 775 de 19/11/1992 776 de 27/11/1992 777 de 11/12/1992	Aprova loteamento Sutilli. Dispõe sobre liberação de multas e juros. Autoriza a anulação de dotações Orçamentárias. Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano. <i>Revogada pela Lei 1086, de 30/06/97.</i>
755 de 19/06/1992 756 de 24/06/1992	Autoriza alienação de equipamento obsoleto. Retifica o parágrafo II do Art.12, bem como os anexos III, IV, VIII, IX e X da Lei nº 734/92. <i>Revogada pela Lei nº 960 de 23/10/95</i>	778 de 11/12/1992	Dispõe sobre Zoneamento Urbano da Sede Municipal. <i>Revogada pela Lei 1154/98 de 30/09/98</i>
757 de 24/06/1992	Autoriza conceder subvenção social Associação Atlética São Lourenço.	779 de 14/12/1992 780 de 17/12/1992 781 de 23/12/1992 782 de 23/12/1992	Abre crédito suplementar Estima a Receita e fixa a despesa para 1993. Dispõe sobre homologação de Decretos de 1989. Institui o Código de Edificações do Município. <i>Revogada pela Lei nº 1155/98 de 22/09/98</i>
758 de 26/06/1992	Autoriza celebrar convênios com SEPLAN/ FAZENDA.	783 de 30/12/1992 784 de 30/12/1992	Institui a TIP Dispõe sobre normas de Saúde em Vigilância Sanitária.
759 de 26/06/1992	Autoriza doação de área urbana a UNIÃO (Proj. Minha Gente)		
760 de 01/07/1992	Retifica anexos da Lei 733 e institui na Lei 734/92 o anexo III - funções gratificadas.		
761 de 06/07/1992	Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1993.		
762 de 09/09/1992	Altera o Art. 79 da Lei nº 732/92, cria o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. <i>Revogada pela lei complementar nº 56 de 14/10/2005</i>		

Resoluções

Resolução	Ementa	Resolução	Ementa
39 de 22/01/1990 40 de 07/02/1990 41 de 20/02/1990	Altera Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89. Altera o Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89. Cria Comissão Especial e dá outras providências. (Estudar denúncias de queima de material informativo de Campanha de saúde)	56 de 04/03/1991	Altera o Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89, de 04/05/89 e dá outras providências.
42 de 1990	Concede prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 41/90.	57 de 01/04/1991	Concede licença a Vereador e dá outras providências.
43 de 22/03/1990 44 de 26/04/1990 45 de 26/04/1990	Altera o Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89. Altera o Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89. Concede licença para Vereador e dá outras providências.	58 de 22/04/1991	Altera o Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89, de 04/05/89 e dá outras providências.
46 de 24/05/1990 47 de 24/07/1990 48 de 02/08/1990	Altera o Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89. Altera o Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89. Concede licença a Vereadores e dá outras providências.	59 de 27/11/1991	Dispõe sobre a alteração de valores do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores e dá outras providências.
49 de 10/10/1990	Cria Comissão Especial de estudos e alteração da Lei nº 386/83 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.	61 de 16/12/1991	Dispõe sobre alteração de valores do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores e dá outras providências.
50 de 23/10/1990	Concede licença a Vereador e dá outras providências.	62 de 16/12/1991	Dispõe sobre a atualização da remuneração dos Vereadores.
51 de 23/12/1990	Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Plínio Arnindo de Nez.	63 de 1992 64 de 19/05/1992	Altera Anexo I do Decreto Legislativo nº 26/89. Determina local, data e horário para realização de Reunião Ordinária.
52 de 10/12/1990	Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Aury Luis Bodanese.	65 de 16/06/1992	Nomeia Assessor Jurídico e dá outras providências.
53 de 17/12/1990	Dispõe sobre alteração do Art. 15 e parágrafo único e dá outras providências.	66 de 23/06/1992	Fixa a remuneração dos Vereadores do município de São Lourenço do Oeste - SC, para a Legislatura de 1993 à 1996.
54 de 1991	Dispõe sobre alteração do Art. 36 da Resolução 03/76 que criou o Regimento Interno e dá outras providências.	68 de 1992	Autoriza a Foto Esporte a confeccionar quadros para o acervo histórico da Câmara de Vereadores.
55 de 04/03/1991	Concede licença a Vereadores e dá outras providências.	69 de 21/12/1992	Autoriza os Bacharéis Dr. Euclides Menegatti e o Bacharéis Dr. Célio Armando Janczeski a proceder a defesa da ação popular nº 251/92 dos Vereadores envolvidos nos autos.
		70 de 28/12/1992	Avaliação sobre as contas do exercício de1990 da Prefeitura Municipal de SLO.
		71 de 28/12/1992	Avaliação das contas da Prefeitura Municipal de SLO, referente ao exercício de 1991.





Fontes de pesquisa:

- Acervo documental da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste;
- Depoimentos;
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- Tribunal Regional Eleitoral.

Equipe responsável:

- Éderson Hermann – coordenador
- Daniela Cristina Puerari
- Juliana Novais
- Kelly Spenassatto
- Kalú Lessa - design

Revisão: Prof^ª Ms. Neli Bastezini Kronbauer e Prof^º Ms. Wilmar Conte

Diagramação: Romilda Câmara Barbosa Bampi

Impressão e encadernação: Marialene Simione de Lima ME (Mary Encadernações)

Novembro de 2008